



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezessete, às dez horas e seis minutos no
2 Auditório da Seção de Participação Comunitária, situado a Rua XV de Novembro, 183 – térreo –
3 Centro Histórico – Santos - São Paulo, realizou-se a 24ª (vigésima quarta) Assembléia Geral Ordinária,
4 com a presença dos conselheiros, e colaboradores, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte
5 integrante desta ata. **Compareceram na reunião os seguintes conselheiros:** Celina Isabel da Encarnação
6 Nascimento – GPM; Daniel Lemos Agostinho - GPM; Rodrigo Salvador Lachi – SEAS; Sofia Bonna
7 Boschetti Barbosa - SEDUC; Cynthia Aparecida Rodrigues Mondin – SMS; Simone da Cruz-Associação
8 Espiritualista Jurema Preta na União das Crenças; **Apoio Técnico:** Sonia Aparecida Santana kaelwagen –
9 SERIC; **Faltou:** Djalma Couto - SAPIC; Silvia Moreira - FSS; Jenifer Cardoso Pereira Bom - UNIP;
10 Luciana Marchetti da Silva- UNIMONTE; **ITEM I. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior -** A
11 Senhora Celina inicia a reunião comunicando aos conselheiros que irá enviar a ata por e-mail no dia 24 de
12 julho, para aprovação ou considerações dos membros do COMSEA e quem não estiver de acordo deixar
13 em vermelho a sugestão e dará 3(três) dias ou , seja, até vinte e sete de julho para responder e aprovar,
14 sendo o prazo limite para dar prosseguimento e envio ao Gabinete do Prefeito, para alteração da
15 composição do Conselho. O Senhor Rodrigo sugere a todos a alteração da pauta de hoje e apresenta
16 algumas sugestões da Secretaria de Assistência Social, que conseguiu aprimorar para a Construção do
17 Plano. **ITEM II. Justificativa de ausência dos Conselheiros** – Paulo Marcos de Campos Gonçalves -
18 SEMAM; Taís Pereira Aguiar- SERIC - Férias; Suélen Aparecida de Camargo Silva – CRN 3; Cátia
19 Cilene Ferreira Lins – CMAE; Simone Aquino de Carvalho - SEFIN ; Maria Angélica Tavares de
20 Medeiros – UNIFESP - férias; Luciana Marchetti da Silva – UNIMONTE; Elizabete Lourenço da Costa –
21 UNISANTOS; Fabiana de Oliveira Silva – CONCIDADANIA – Licença médica; Salvador Gonçalves
22 Dias - SINHORES; Fabiola Nóbrega Freire Aires - SESC; Valdete Lemes Stivanin; - UNISANTOS.
23 **ITEM III. Construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -PLAMSAN** – O
24 Senhor Rodrigo comenta sobre as contribuições da SEAS, antes de entrar na planilha. A Secretaria de
25 Assistência Social entende que a sua contribuição para construção desta Matriz tem dois momentos: um
26 no âmbito do poder público da gestão dos serviços em desenvolvimento e execução; e outro momento que
27 é da participação popular e controle social que são justamente propostas que saem do Conselho Municipal
28 de Segurança Alimentar e Nutricional. Num momento anterior destacamos apenas as questões que já são
29 de desenvolvimento e execução da Secretaria Assistencial Social são estas quatro primeiras ações e num
30 segundo momento a partir da nossa participação aqui no Conselho nós agregamos questões que foram
31 discutidas no Conselho Municipal de Segurança Alimentar, então o que já está em curso é desenvolvida
32 com responsabilidade na SEAS e que tem interface para o Plano de Segurança Alimentar, Diretriz 1 (um)
33 que traz a Promoção do Acesso Universal Adequada e Saudável com Prioridade para as Famílias e pessoas
34 em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional nós destacamos 4(quatro) ações são elas :1) Ação:
35 Cadastro Único, Programa de Transferência de Renda (PTR) e Benefícios de Prestação Continuada
36 (BPC), para favorecer a superação de situações de vulnerabilidade riscos causada pela pobreza e extrema
37 pobreza entendendo que a falta de renda é um dos principais motivos pra ausência de recursos para acesso
38 a alimentação,temos como META: a identificação e a inclusão do público prioritário conforme as
39 normativas e orientações técnicas para cada uma das ações estabelecidas portanto Cadastro Único são
40 todas as famílias em situação de pobreza, extrema pobreza com renda per capita de até meio salário
41 mínimo ou 3(três) salários mínimos por família no caso de Programa de Transferência de Renda, nós
42 temos: Programa Nossa Família; Programa Bolsa Família; Programa Renda Cidadã, Programa Ação
43 Jovem; Programa Novo Rumo e assim por diante como outros, neste ponto poderíamos detalhar na Matriz



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

44 cada um desses programas seus critérios de inclusão e os objetivos e atividades desenvolvidas por estes
45 programas no entanto uma avaliação nossa, essa matriz ficaria muito contaminada visto que cada ação e
46 cada programa seria uma linha diferente. A proposta que nós trazemos se o Conselho concordar, a Matriz
47 vai estar acompanhada de um texto, que é um diagnóstico da situação do município e um detalhamento
48 das ações no texto que a SEAS vai ajudar a construir com detalhamentos dessas ações com cada um
49 desses programas de Benefícios Prestação Continuada em forma de texto descrito falando e fazendo
50 referência e ação do numero tal da diretriz "X" temos as seguintes ações com os seguintes objetivos já em
51 curso pelo município, a gente pode pensar no plano a partir de dois momentos: um momento que se inclui
52 um diagnóstico que são ações já desenvolvidas, então essas ações o diagnóstico vai ter tanto a situação
53 do população santista em pobreza e extrema pobreza, quais são as ações já em curso citando a
54 continuidade dessas ações e o segundo momento pensar que está sendo construído no Conselho Municipal
55 de Segurança Alimentar e Nutricional propõe ações que ainda não estão sendo desenvolvidas mais que
56 devem ser desenvolvidas. A Senhora Celina comenta sobre o Projeto Piloto do Mercado Municipal. O
57 Senhor Rodrigo comenta estar retomando aqui as ações que a nós já apresentamos anteriormente e
58 fizemos um detalhe de quais são os parceiros ali estava antes só demais políticas públicas hoje a gente
59 colocou os parceiros detalhados e também já incluímos algumas ações que foram discutidas aqui no
60 COMSEA, então é importante diferenciar aquilo que o município já tem daquilo que o Conselho
61 Municipal de Segurança Alimentar está propondo, eu estou ainda apresentando aquilo que o município já
62 possui a partir da SEAS, Programa de Transferência de Renda, Cadastro Único e BPC e ai a gente
63 aprimorou detalhou, quais são os parceiros em cada uma dessas ações no caso Programa de Transferência
64 de Renda, BPC e Cadastro Único nós temos as verbas políticas e de órgãos que possuem interface com
65 essas ações, ou seja: Educação, Saúde, Habitação, Instituto Nacional de Seguridade Social por conta do
66 BPC temos já os serviços socioassistenciais, que já são executados dentro do Município CRAS – Centros
67 de Referências de Assistência Social, CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência
68 Social, CENTRO POP – Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua, para esses serviços
69 dentro da SEAS além do acompanhamento técnico e familiar realizamos também encaminhamentos para
70 rede. Então nossos parceiros são justamente os componentes dessa rede que recebem nossos
71 encaminhamentos e devem contribuir para a elaboração do Plano de acompanhamentos familiar, Saúde,
72 Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Habitação, instituição de sistema garantia de direito como: Ministério
73 Público, Conselho Tutelar, Órgãos Públicos Judiciários, Segurança Pública, Delegacias especializadas
74 além de Conselho de Participação e Controle Social, além disso, temos também dentro das ações em curso
75 dentro da Secretaria Assistência Social os Benefícios eventuais, esses são regulamentados por uma
76 Resolução Normativa do Conselho de Assistência Social e nós achamos importantes, para a elaboração do
77 Plano mantido na linha C do artigo (7) sete que é auxílio alimentação, que é a entrega das cestas básicas
78 pelas unidades de Assistência Social, linha da Resolução 543 de 2014 do Conselho Municipal de
79 Assistência Social previsto auxílio Alimentação para complementar a alimentação e fornecida para
80 criança, idoso, gestante e nutriz compreendendo os itens da cesta básica, nesta questão nós incluímos
81 também aqui quais são nossos parceiros, incluímos a Secretaria de Saúde para identificação de famílias
82 em insegurança alimentar, mas isso está ligado com outra ação do Plano que vou apresentar mais para
83 frente, que é uma proposta de desenvolvimento de uma metodologia junto com dados do Cadastro Único
84 para podermos chegar neste produto continuando também com ações em curso que são os projetos e
85 enfrentamentos da pobreza pela qualificação profissional e inclusão no mundo de trabalho, isso já está em
86 desenvolvimento pela Secretaria de Assistência Social por meio da CODESO - Coordenadoria de



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

87 Desenvolvimento Social na Vila Criativa, que são cursos de capacitações voltados para a população de
88 baixa renda para inclusão no mundo do trabalho. Então isso é o que nós já desenvolvemos, o que nós
89 temos como proposta. Demonstração da DIRETRIZ: 2) Implantação e Ação Consolidação de
90 Equipamentos Públicos também em desenvolvimento pelo município e a manutenção dos três (3)
91 Restaurantes Bom Prato, que já estão em vigor no Morro Nova Cintra, Zona Noroeste e Mercado
92 incluímos também os parceiros que a Secretaria destaca no Desenvolvimento Social e destrinchamos os
93 responsáveis sendo que a Secretaria de Assistência Social é responsável pelo gerenciamento, mas a SIEDI
94 – Secretaria de Infraestrutura e Edificações e as Subprefeituras são responsáveis pela manutenção desses
95 equipamentos já em desenvolvimento, que a partir das discussões do Conselho Municipal de Segurança
96 Alimentar e Nutricional e com base nas discussões que nós fizemos desse intervalo da última Assembleia
97 para esta dentro da Secretaria da Assistência Social, quais são as ações que estão sendo propostas como
98 novas, a primeira é a implantação do Restaurante Bom Prato na região do Dique da Vila Gilda no Rádio
99 Clube, essa já foi uma ação anunciada pelo Prefeito já é uma ação que possui terreno disponível obra em
100 curso. Não temos um tempo para esta obra, mas o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
101 Nutricional pode solicitar uma data, para informar o prazo para sua implantação. Coloquei de forma
102 genérica médio prazo, pois não é uma ação que depende apenas da Secretaria de Assistência Social, então
103 nós não podemos dizer qual o prazo para sua implantação, mas o COMSEA pode para questões que
104 dependem de outras secretarias ou depende do poder executivo, as que ainda não há uma definição, seja de
105 orçamento, prazo, parceiros. Eu sugiro que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
106 oficie o executivo solicitando informações para contentar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e
107 Nutricional, como exemplo qual é o prazo para implantação do Bom Prato no Rádio Clube. No Executivo
108 não estou falando apenas da Secretaria de Assistência Social, o executivo com esta demanda articula as
109 secretarias responsáveis e estabelece uma data para informar ao COMSEA dando um parecer. Outra ação
110 também que foi discutida na última reunião é que nós então incluímos no Plano SAN, que possui interface
111 com a SEAS, a Reestruturação do Mercado Municipal isso integrado a agenda de Segurança Alimentar,
112 objetivo garantir alimentação de qualidade as famílias em situações de pobreza e extrema pobreza e
113 situação de insegurança alimentar em torno do Mercado Municipal, quais são as METAS é a identificação
114 das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e identificação das famílias em situação de
115 insegurança alimentar, além disso, estabelecimento de parcerias com associação de mercados e atacadistas
116 do município (associação de comerciantes) e outra meta é efetivar a distribuição desses alimentos, para
117 todas as famílias identificadas. Atividades conforme a gente está estabelecendo uma meta para o Plano
118 quando nós colocamos nas responsabilidades, quais são as Secretarias responsáveis para a efetivação desta
119 ação, identificação das famílias de situação pobreza e extrema pobreza pela SEAS vão trazer informações
120 destas famílias porque elas já são acompanhadas e identificadas pelo Cadastro Único, mas para SEAS
121 compete a questão situação da: pobreza e extrema pobreza, da vulnerabilidade social, identificação das
122 famílias com insegurança alimentar e nós estamos colocando como uma responsabilidade da Secretaria de
123 Saúde, visto que a insegurança alimentar afeta o desenvolvimento sendo vista como uma questão de saúde
124 e a distribuição dos alimentos ser responsabilidade do próprio Mercado Municipal e da Subprefeitura da
125 região do Centro. O público de pessoas em situação de rua, população de baixa renda esta foi uma ação
126 que discutimos na última reunião e aproveitamos para incluir aqui nessa nova versão do Plano SAN tem
127 outra ação também em interface com a Secretaria de Assistência Social, que é a pesquisa e esta ação eu
128 entendo que ela tem que caminhar paralelamente ou sempre antes de todas as ações que demandem
129 identificação do público em insegurança alimentar, porque esta ação é a pesquisa sobre insegurança



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

130 alimentar e nutricional da população inscrita no Cadastro Único, então a partir de uma parceria o Plano
131 SAN estabelece como uma ação a partir da aprovação do Plano. A Secretaria de Assistência Social e a
132 Secretaria de Saúde devem sentar para saber uma metodologia e estabelecer uma forma de executar a
133 identificação a partir dos dados que as duas possuem, a respeito do montante das famílias que estão nesta
134 situação de insegurança alimentar, esta informação ainda não está na Saúde disponível. A Senhora Cynthia
135 comenta que na região especificamente do Mercado a gente ainda está sem resultados satisfatórios tem o
136 sistema, mas ele precisa ser melhor implantado para desenvolver uma metodologia conversar com a
137 equipe para que as necessidades destes dados estarem registrados para que a gente consiga fazer um
138 trabalho melhor. A Senhora Celina comenta que para avançar nas ações tem que haver intersecretorialidade
139 entre as Secretarias de Assistência, Saúde e Educação buscando dados de segurança e insegurança
140 alimentar. O Senhor Rodrigo comenta que o Parque Tecnológico de Santos encaminhou para todas as
141 Secretarias uma consulta para estabelecer parcerias com as Universidades da cidade e pediu para as
142 Secretarias indicassem até 2 (dois) projetos que envolvesse tecnologia de informação, quanto tecnologia
143 de desenvolvimento social para que as Secretarias indicassem, quais projetos inovadores gostariam de ver
144 no Parque Tecnológico junto com essas universidades desenvolvendo em parceria com o município a
145 Secretaria de Assistência Social vai indicar dois projetos dois desafios tecnológicos com o Parque
146 Tecnológico de Santos conjunto com as universidades um será justamente esse desenvolvimento dessa
147 metodologia para identificação de famílias em insegurança alimentar, a partir do Cadastro Único, o outro
148 nós ainda estamos desenhando para ter certeza sobre o escopo, então seria importante dependendo do
149 retorno que o Parque Tecnológico de Santos nos dará, a nós traremos esta informação aqui para Conselho
150 Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, quando isto de fato acontecer nós como Poder Público
151 possamos contar com as experiências das Universidades e também da produção teórica deles, para
152 desenvolver esta metodologia e essa forma de fazer esta identificação já estava previsto desde a última
153 apresentação da Matriz, mas ainda antes sem a formalização mas como parceiro das universidades

154
155
156
157
158
159
160

Celina Isabel da Encarnação Nascimento
Presidente

Cátia Cilene Ferreira Lins
Secretária – Ad hoc